



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

DIVISÃO DE PROJETOS INTERNACIONAIS

**EDITAL Nº 06/PROINST**

**SELEÇÃO DE BOLSISTA DE GRADUAÇÃO**

Considerando o acordo firmado entre o Ministério de Ciência e Tecnologia, Inovação e Comunicações - MCTIC e a UNILAB que aprovou o Projeto Fortalecimento do Ensino, Pesquisa e Extensão para a Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional na Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) e na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB) bem como o que consta na Resolução nº 21/2019/CONSUNI, a Coordenação do Projeto informa que **estão abertas as inscrições para seleção de 01 (um) discente na modalidade graduação dos cursos de graduação da Unilab, Campus Ceará**, que atuarão como bolsistas do projeto, conforme requisitos abaixo.

CAMPUS	QUANTIDADE DE VAGAS	PERÍODO DA BOLSA	CURSO
CEARÁ	01	12 (DOZE) MESES	• ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO

**\*OBS: O DISCENTE NÃO PODE POSSUIR NEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO E NEM VINCULO COM BOLSA DE OUTRA NATUREZA**

**1. REMUNERAÇÃO**

1.1. O bolsista receberá o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais)/mensais, para o trabalho de 12 horas semanais.

**2. INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições serão recebidas no e-mail: projeto.consan@unilab.edu.br, no período das 08h do dia 02/03/2020 até às 23h59 do dia 06/03/2020. Será considerado para fins de inscrição, apenas o primeiro envio do candidato. Eventuais impedimentos de envio da inscrição, relacionados a problemas com internet são de responsabilidades do candidato (a).

2.2. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

**3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

3.1. Poderão inscrever-se indivíduos cursando Graduação na UNILAB do curso de engenharia da computação.

3.2. Estar com CPF e matrícula regularizados.

3.3. Não possuir vínculo empregatício e nem com outra bolsa de qualquer natureza.

**4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO**

4.1. Formulário de inscrição: ANEXO I

- 4.2. Atestado de matrícula de curso de graduação, com histórico escolar.
- 4.3. Cópias dos documentos Carteira de Identidade e CPF.
- 4.4. Link do Curriculum lattes atualizado em 2020. Todos os documentos comprobatórios referentes às atividades do curriculum lattes não deverão ser anexados ao e-mail no momento da inscrição.
- 4.5. Carta de Intenção em participar do Projeto, onde conste claramente a trajetória acadêmica e as motivações para concorrer a vaga. Também é necessário que o candidato explicithe suas habilidades para atuar com as ferramentas de comunicação do projeto, conforme as atribuições do presente Edital.

## 5. **DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES**

- 5.1. Os candidatos que tiverem sua inscrição indeferida por enquadrarem nas exigências estabelecidas no presente edital serão informados no site <http://www.unilab.edu.br/editais-proinst/>.
- 5.2. O candidato poderá requerer, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento do e-mail de indeferimento, reconsideração quanto ao indeferimento conforme cronograma do edital.

## 6. **AVALIAÇÃO E JULGAMENTO**

- 6.1. Será avaliada a Carta de Intenções elaborada pelo candidato e anexada ao formulário de inscrições, avaliando qualidade da escrita e descrição das habilidades solicitadas no presente Edital, nota de 0 a 10.
- 6.2. Serão avaliados a entrevista com a Comissão Avaliadora, considerando as habilidades do candidato percebidas em entrevista referente a: clareza e desenvoltura ao expressar seu interesse pelo Projeto e conhecimento geral sobre as atividades solicitadas, nota de 0 a 10.
- 6.3. A nota final do candidato será a média aritmética simples da nota do item 6.1 e 6.2.
- 6.4. Poderá ser interposto recurso contra a nota atribuída ao candidato, conforme itens 6.1 e 6.2, que será apreciada pela comissão avaliadora conforme cronograma do edital.

## 7. **HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE**

- 7.1. Será considerado aprovado o candidato que obtiver 50% da pontuação supracitada.
- 7.2. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
- 7.3. Que tenha obtido a maior pontuação na entrevista.
- 7.4. Que tenha obtido maior pontuação na carta de intenções.

## 8. **DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 8.1. O resultado final da seleção de bolsa será disponibilizado no site da UNILAB.
- 8.2. É de responsabilidade do candidato acompanhar as divulgações realizadas no site da UNILAB.
- 8.3. Caberá recurso junto a Comissão Avaliadora, devendo ser protocolado via email: [projeto.consan@unilab.edu.br](mailto:projeto.consan@unilab.edu.br), no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de publicação do resultado da seleção de bolsa.
- 8.4. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela comissão avaliadora.
- 8.5. A inscrição implicará no conhecimento do edital e no compromisso de aceitação das condições da seleção, aqui estabelecida.
- 8.6. A validade dessa seleção será de 12 meses, contada a partir do resultado de seleção.

## 9. **CONTRATAÇÃO DA BOLSA**

- 9.1. A Pró-reitoria de relações institucionais ira contactar os selecionados, informando sobre a documentação necessária para a contratação. O candidato selecionado terá o prazo de três dias úteis após

a divulgação do resultado da seleção de bolsa para enviar à Coordenação do Projeto a documentação necessária para a contratação.

## 10. **DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.

10.2. O que não estiver previsto neste edital segue as instruções da Coordenação do Projeto, em consonância com as normas da Unilab, especialmente a Resolução nº 21/2019/CONSUNI.

## 11. **ATRIBUIÇÕES**

11.1. Levantamento de informações, análise, sistematização de informações.

11.2. Gestão do site do projeto.

11.3. Implementação de novos recursos no site.

11.4. Gestão dos recursos de comunicação utilizados no projeto.

11.5. Apoio na secretaria do Projeto.

11.6. Apoio as diversas atividades do Projeto.

## 12. **CRONOGRAMA**

ETAPAS	DATA
Divulgação do Edital	28/02/2020
Recebimento das Inscrições	02/03/2020 - 06/03/2020
Divulgação no site da Unilab das inscrições deferidas e indeferidas	09/03/2020
Recurso por indeferimento de inscrições	10/03/2020 e 11/03/2020
Divulgação da lista final de inscrições deferidas	12/03/2020
Análise de Documentação	13/03/2020 a 16/03/2020
Divulgação do calendário de entrevistas	17/03/2020
Realização das entrevistas	19/03/2020 e 20/03/2020
Divulgação do resultado provisório	23/03/2020
Recurso referente as notas atribuídas	24/03/2020
Revisão do resultado provisório	25/03/2020 e 26/03/2020
Divulgação do resultado final	27/03/2020



Documento assinado eletronicamente por **MAX CESAR DE ARAUJO, PRÓ-REITOR(A) DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, em 28/02/2020, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0104723** e o código CRC **471FCE83**.

## ANEXO I

EDITAL Nº 03/2020/PROINST – SELEÇÃO DE BOLSISTAS  
PROJETO DE PESQUISA: FORTALECIMENTO DO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO PARA A SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA CPLP E NA UNILAB

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_/2020.

NOME: \_\_\_\_\_

TRIMESTRE/SEMESTRE: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

RG/CI (CARTEIRA DE IDENTIDADE): Nº \_\_\_\_\_

ÓRGÃO EMISSOR: \_\_\_\_\_ DATA DE EMISSÃO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

CONTATOS:

CELULAR(ES): \_\_\_\_\_

FIXO: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO COMPLETO:

RUA/AV. \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_

EMAIL: \_\_\_\_\_

Documentos apresentados para inscrição:

DATA DA INSCRIÇÃO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020

ASSINATURA DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_